



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Município de Espumoso

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 27.813 - DE 28 JULHO DE 2025.**

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA MARIA GORETI TAVARES DA SILVA.**

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**, Prefeito de Espumoso/RS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 71, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 99, da Lei Municipal nº 2.847/2005 que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Espumoso e dá outras providências;

CONSIDERANDO o pedido protocolado pelo servidor sob nº 2410/2025, solicitando Licença Prêmio por Assiduidade para gozo,

**RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** Licença Prêmio por Assiduidade a servidora **MARIA GORETI TAVARES DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, matrícula funcional nº 367/2, pelo período de 03 (três) meses, referente ao quinquênio 01/08/2019 à 15/08/2024.

Parágrafo Único - A concessão da licença terá início em 28/07/2025 e terá término no dia 27/10/2025.

Art. 2º - Fica o Departamento de Pessoal responsável por emitir as comunicações e realizar os atos necessários à efetivação desta portaria.

Art. 3º - Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO DE ESPUMOSO**, aos vinte e oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco.

**GERSON LOPES RODRIGUES MACHADO**  
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE  
Em 28.07.2025

**LUÍS EDUARDO HELDER**  
Secretário Geral de Governo